

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 10 / 06 / 2013	

REQUERIMENTO Nº 196/2013

Solicita informações sobre a realização do evento INTERUSP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Considerando que nos dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho nosso Município sediou evento denominado INTERUSP. O evento contou com a presença de considerável número de pessoas entre esportistas, familiares e universitários, os quais foram acondicionados em diversas escolas do Município.

Contudo, o evento acabou gerando a indignação de grande parte da população são-roquense, pois inúmeras reclamações foram feitas por munícipes pelos transtornos e pela baderna causada pelos participantes do evento.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, acompanhado pelos demais Vereadores do Bloco Parlamentar "LEGISLATIVO INDEPENDENTE" REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quem foi o idealizador do recebimento do evento INTERUSP em nosso Município?
2. Quem autorizou o recebimento do evento em nosso Município?
3. Encaminhar cópia do contrato ou termo de acordo formado entre as partes para a realização do evento INTERUSP em nosso Município.
4. Quantos banheiros químicos foram alugados para atender a demanda de pessoas participantes do evento?
5. Quantas pessoas participaram do evento? (entre esportistas, universitários e familiares)
6. Qual o critério utilizado para a liberação dos espaços públicos utilizados pelas pessoas participantes do evento?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

7. Foi contabilizado algum prejuízo, em face da realização do evento, pela Prefeitura Municipal?

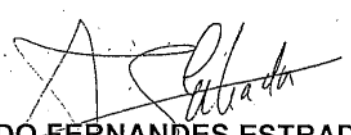
8. Em caso positivo, quais os danos causados e quem será responsabilizado pelos mesmos?

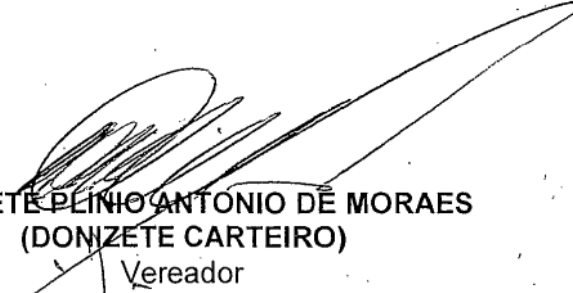
9. Tendo em vista a anarquia verificada no INTERUSP em nosso Município, inclusive com o uso indiscriminado de álcool, existe a intenção, por parte da Administração Municipal, de realizar eventos similares a esse em nossa cidade?

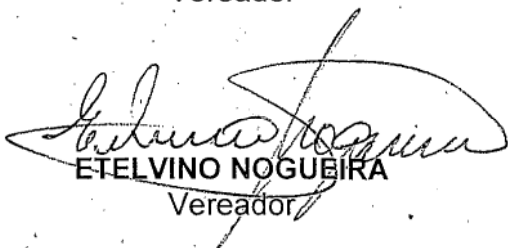
10. Quem foi o responsável pela limpeza e arrumação da bagunça deixada nas escolas e ginásios do Município pelos participantes do INTERUSP?

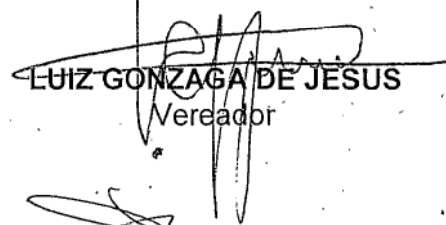
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de junho de 2013.

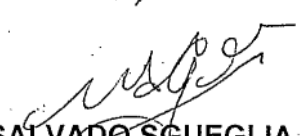

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador


MAURO SALVADO SQUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0564/2013 – GP

São Roque, 26 de junho de 2013.

Assunto: **Requerimento n.º 196/2013**, de autoria do vereador
Mauro Salvador Sgueglia de Góes

Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
1º 1 071 2013

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Wellington Augusto Pereira
(CEARA)

2º Secretário

Em resposta ao requerimento em testilha, transcrevemos abaixo a manifestação do chefe da Divisão de Esportes.

1. A Divisão de Esportes em comum acordo com o Prefeito;
2. A Divisão de Esportes em comum acordo com o Prefeito;
3. Em anexo;
4. 04 banheiros químicos no ginásio do Guaçu, estes contratados pela organização (INTERUSP), onde houve uma demanda maior no primeiro dia, o que ocasionou problemas no banheiro interno do ginásio;
5. Aproximadamente 4 mil pessoas;
6. Um evento esportivo com geração de renda ao Município e com responsabilidade dos usuários com a manutenção, limpeza e o ressarcimento de qualquer dano aos espaços esportivos;
7. Não. Cada unidade escolar ficou com um cheque caução no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para eventuais danos;
8. Não houve nenhum dano;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -
..... Ofício nº 0564/2013-GP

9. Tendo em vista o sucesso com os comerciantes e a experiência deste 1º evento, podemos sim ser novamente a sede de eventos desse porte, todavia fazendo as exigências técnicas em razão da experiência positiva obtida neste primeiro evento;

10. A limpeza das escolas e ginásios foi feita por pessoas contratadas pela organização (INTERUSP). Cada faculdade ficou responsável pela contratação de 04 a 05 faxineiras para cada escola e nas praças esportivas a Comissão Organizadora contratou de 02 a 03 faxineiras."

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



InterUSP

COMPETIÇÃO POLIESPORTIVA ENTRE ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A.A.A. Farmácia e Bioquímica - A.A.A. "Luiz de Queiroz" - A.A.A. Oswaldo Cruz - A.A.A. Politécnica
A.A.A. Rocha Lima - A.A.A. Visconde de Cairú - A.A.A. XI de Agosto - A.A.A. XXV de Janeiro

TERMO DE COMPROMISSO – XXIX INTERUSP (2013)

A **LINTERUSP** (Liga Esportiva InterUSP), associação devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.466.669/0001-52, com sede na Rua Artur de Azevedo nº1, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP 05404-010, representada por seu Presidente, Jorge Antônio Bastos de Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 54.204.001-3, inscrito no CPF sob o n.º 380.774.798-20, residente e domiciliado à Rua Caconde, nº 426, apto 82, São Paulo, São Paulo. Formada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DA XXIX INTERUSP ("C.O.")**, comissão formada pela Associação Atlética Acadêmica "Farmácia e Bioquímica"; Associação Atlética Acadêmica "Luiz de Queiroz"; Associação Atlética Acadêmica "Oswaldo Cruz"; Associação Atlética Acadêmica "Politécnica"; Associação Atlética Acadêmica "Rocha Lima", Associação Atlética Acadêmica "Visconde de Cairú", Associação Atlética Acadêmica "XI de Agosto", Associação Atlética Acadêmica "XXV de Janeiro".

O **Município da Estância Turística de São Roque**, com sede na Rua São Paulo, 266, Taboão, inscrito no CNPJ número 06.246.009/0001-75, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

CONSIDERANDO que o município de São Roque atende todas as exigências da C.O., tanto em aspectos esportivos, quanto em aspectos estruturais da cidade, para receber a XXIX INTERUSP (2013);

CONSIDERANDO que sediar a XXIX INTERUSP (2013) é de interesse do município de São Roque,

As PARTES têm entre si justo e contratado, o seguinte TERMO DE COMPROMISSO para alterar o CONTRATO, para a realização da XXIX InterUSP (2013), os exatos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Associação da Liga Esportiva da InterUSP
Rua Arthur de Azevedo, nº. 1, Cerqueira César - CEP 05404-010 - São Paulo, SP - Brasil
Fone/Fax: (11) 3105-4930 CNPJ: 12.456.669/0001-52 C.C.M.: 4.176.455-2



InterUSP

COMPETIÇÃO POLIESPORTIVA ENTRE ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A.A.A. Farmácia e Bioquímica - A.A.A. "Luiz de Queiroz" - A.A.A. Oswaldo Cruz - A.A.A. Politécnica
A.A.A. Rocha Lima - A.A.A. Visconde de Cairú - A.A.A. XI de Agosto - A.A.A. XXV de Janeiro

A XXIX InterUSP (2013) é uma competição universitária, que envolve 8 faculdades da Universidade de São Paulo, a saber: (i) Faculdade de Ciências Farmacêuticas (ii) Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; (iii) Faculdade de Medicina; (iv) Escola Politécnica; (v) Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; (vi) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade; (vii) Faculdade de Direito; (viii) Faculdade de Odontologia de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo interagir esforços entre as partes, de cumprir, acatar e respeitar o que foi acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A XXIX InterUSP (2013) será disputada no período de 30 de maio a 2 de junho de 2013, na cidade da Estância Turística de São Roque- SP, em locais previstos na tabela de jogos a ser elaborada exclusivamente pela C.O., respeitando as praças esportivas e horários estipulados na tabela.

CLÁUSULA QUARTA

As competições serão disputadas de acordo com a tabela de jogos a ser elaborada pela C.O, conforme cláusula terceira, nas seguintes praças esportivas:

Ginásio Municipal "Gentil Tizo de Moraes Junior" - Anexo à EMEF Profª Maria José F. Schoenacker (Guaçu)

Endereço: Rua Das Laranjeiras, 3

Ginásio Municipal da EMEF Tetsu Chinone (Guaianã)

Endereço: Rod. Quintino de Lima, Km 2

Ginásio EMEF Maria Aparecida de Oliveira Ribello (Vila Nova)

Rua Cacapava, 90

Ginásio Municipal Luis Antonio de Araújo

Rod. Raposo Tavares, KM 60,5

Estádio Municipal Quintino de Lima

Av Antonio Maria Picena, 120

Associação da Liga Esportiva da InterUSP

Rua Arthur de Azevedo, nº. 1, Cerqueira César - CEP 05404-010 - São Paulo, SP - Brasil
Fone/Fax: (11) 3105-4930 CNPJ: 12.466.669/0001-52 C.C.M.: 4.176.455-2



InterUSP

COMPETIÇÃO POLIESPORTIVA ENTRE ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A.A.A. Farmácia e Bioquímica - A.A.A. "Luiz de Queiroz" - A.A.A. Oswaldo Cruz - A.A.A. Politécnica
A.A.A. Rocha Lima - A.A.A. Visconde de Cairú - A.A.A. XI de Agosto - A.A.A. XXV de Janeiro

Estádio Municipal Egídio Caetano de Moraes (Vila Nova)

Av. Bernardo de Lucca, 1687

Parágrafo Único

A MUNICIPALIDADE compromete-se a auxiliar a C.O. na relação com clubes particulares do município, apoiando a realização da XXIX InterUSP (2013) nas praças esportivas privadas, mediante locação.

CLÁUSULA QUINTA

A XXIX InterUSP (2013) será disputada em vários turnos, de acordo com a tabela de jogos a ser elaborada pela C.O. conforme cláusula terceira, dentro do período normal de utilização das praças esportivas do município (das 8h00 às 0h00), salvo em caso de autorização expressa do preleito da cidade de São Roque ou representante legal.

CLÁUSULA SEXTA

O município compromete-se a liberar os alojamentos durante o período da competição, ficando definido que cada escola firmará um contrato com a respectiva faculdade que utilize o espaço. O valor do caução será definido pela representante da escola e o representante da faculdade alojada no colégio. Sendo responsabilidade da INTERUSP dar o contato de um representante de cada faculdade que ficará responsável pela organização.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de necessidade ou algum tipo de infortúnio ou imprevisto, a C.O. poderá solicitar junto à a Diretoria de Esportes da MUNICIPALIDADE mais alguma praça ou material esportivo para atender à demanda do campeonato.

CLÁUSULA OITAVA

Em nenhuma hipótese será permitida a cobrança de ingressos para os eventos esportivos.

Associação do Aluno Esportivo da InterUSP

Rua Arthur de Azevedo, nº. 1, Cerqueira César - CEP 05404-010 - São Paulo, SP - Brasil

Fone/Fax: (11) 3105-4930 CNPJ: 12.456.669/0001-52 C.C.M.: 4.176.455-2



InterUSP

COMPETIÇÃO POLIESPORTIVA ENTRE ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A.A.A. Farmácia e Bioquímica - A.A.A. "Luiz de Queiroz" - A.A.A. Oswaldo Cruz - A.A.A. Politécnica
A.A.A. Rocha Lima - A.A.A. Visconde de Cairu - A.A.A. XI de Agosto - A.A.A. XXV de Janeiro

CLÁUSULA NONA

O material esportivo necessário para a realização da XXIX InterUSP (2013) será fornecido pela C.O.

Parágrafo Primeiro

Cabe ao Departamento de Esportes fornecer materiais esportivos estruturais dos ginásios, tais como, tabelas, traves, redes, placares eletrônicos.

Parágrafo Segundo

As bolas, uniformes, materiais de arbitragem, correm por conta da C.O.

CLÁUSULA DÉCIMA

A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO será de 30 de maio a 2 de junho de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A C.O. compromete-se a ressarcir todo e qualquer prejuízo material causado nas praças esportivas pelos participantes da XXIX InterUSP (2013), durante o período da competição. Como garantia, presta caução no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada ginásio utilizado e danos e R\$1.000,00 (um mil reais) para cada estádio utilizado e danos, que serão devolvidos integralmente ao final do evento, caso não haja danos a serem reparados. O controle será feito por uma comissão pré-jogos e outra pós-jogos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A MUNICIPALIDADE não se opõe à realização de eventos noturnos durante os jogos, sendo de responsabilidade da C.O. a organização e estruturação do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A C.O. compromete-se a contratar uma empresa especializada para segurança e/ou zeladoria das praças esportivas utilizadas durante a XXIX InterUSP (2013).

Associação da Liga Esportiva da InterUSP

Rua Arthur de Azevedo, nº. 1, Cerqueira César - CEP 05404-010 - São Paulo, SP - Brasil
Fone/Fax: (11) 3105-4930 CNPJ: 13.456.669/0001-52 C.C.M.: 4.176.455-2



InterUSP

COMPETIÇÃO POLIESPORTIVA ENTRE ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A.A.A. Farmácia e Bioquímica - A.A.A. "Luiz de Queiroz" - A.A.A. Oswaldo Cruz - A.A.A. Politécnica
A.A.A. Rocha Lima - A.A.A. Visconde de Cairú - A.A.A. XI de Agosto - A.A.A. XXV de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO nos termos do que foi acordado e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Ilmo. Prefeito - Daniel de Oliveira Costa

Jorge Antonio Bastos de Souza

LINTERUSP

Sr. Presidente - Jorge Antônio Bastos de Souza

TESTEMUNHAS:

01. *Rodolfo Ramos*

NOME: *Rodolfo Ramos*

RG: *389358605*

02. *Filipe Rodrigues*

NOME: *Filipe Rodrigues*

RG: *23.044.619-2*

Associação da Liga Esportiva da InterUSP

Rua Arthur de Azevedo, nº. 1, Cerqueira César - CEP 05404-010 - São Paulo, SP - Brasil
Fone/Fax: (11) 3105-4930 CNPJ: 12.466.669/0001-52 C.C.M.: 4.176.455-2